

INTRODUÇÃO

A Lei de Bases do sistema educativo desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de acções diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro).

Estabelece, ainda, os princípios orientadores da estrutura e funcionamento do sistema educativo e define os princípios a que deve obedecer a administração e gestão aos vários níveis – Central, Regional, Autonomia Regional e local (estabelecimentos de ensino).

Com estes normativos, estão criadas condições para que o sistema educativo acompanhe, do ponto de vista político, o ordenamento jurídico do Poder Local, no tocante ao Quadro de Transferência de Atribuição e Competências para as Autarquias Locais:(...)“participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimento” (art. 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro).

É neste enquadramento de alteração legislativa e até de alguma euforia de uns e desconfiança de muitos que surge o discurso da autonomia das escolas. Como nos diz Carneiro (2004,p.149), “a autonomia é uma das palavras da moda, pelo menos desde o Decreto-Lei n.º 43/89 que ousou avançar com o primeiro quadro autónómico escolar, muito antes de cair no domínio público do discurso hodierno.”

O Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, institui o Regime de Autonomia, Administração e Gestão (RAAG), permitindo a transferência de poderes e funções do poder central para as escolas e para o poder local. Contudo, “Portugal mantém o seu sistema educativo fortemente centralizado, ainda que desconcentrado, e burocrático, apesar da retórica neoliberal” (Formosinho, Ferreira e Machado citados por Louro e Cabral, 2005,p.140)

A autonomia de escolas consubstancia-se na descentralização, na construção do processo administrativo/organizativo e aplica-se às várias vertentes da gestão e administração escolar: gestão pedagógica/didáctica; gestão do currículo; gestão funcional e dos espaços; gestão administrativo/financeira e gestão do tempo.

A autonomia consubstancia-se, ainda, tratando de forma diferente situações de escolas isoladas, conferindo-lhes condições de funcionamento de um serviço mínimo educativo, ou seja, condições de acesso a recursos humanos e materiais em situações de equidade.

“ (...) As características de dispersão e fragmentação da rede de estabelecimentos do “ensino primário” (e de igual modo, da educação pré-escolar), não favorecem a existência de “escola” propriamente dita, se entendermos por escola uma comunidade docente que tem capacidade e possibilidade de exercer e formular uma vontade colectiva.” (Formosinho e Machado, 2004,p.20)

Por boas ou más razões, a intervenção educacional dos municípios representa hoje um domínio incontornável na análise das questões da descentralização, da territorialização, da subsidiariedade, da regulação e da eficácia do sistema educativo. (Martins e Nave, 2007,p.130).

As alterações significativas do papel do Estado no processo de decisão política e de administração da educação no sentido de uma transferência de poderes e funções do nível central e regional para o nível local, a que se assiste desde os finais da década de 80 em vários países europeus, aprofundou-se e ultrapassou a sua dimensão jurídico-administrativa, passando a reconhecer a escola como um local central de gestão e a comunidade local como um parceiro essencial na tomada de decisões. (Martins, 2.000, p. 7)

Com a formação de agrupamentos verticais de escola reconfigura-se a rede escolar, constituindo-se em si mesmo uma revolução formal nas lógicas de acção

da gestão escolar que passam a integrar novas componentes de território e um conjunto de recursos humanos e materiais.

Conhecer o impacto dos agrupamentos na gestão e administração das Escolas do Ensino Básico foi o desafio colocado para a organização do nosso estudo, desenvolvido mediante um plano ordenado, identificando conceitos teóricos utilizados estes últimos anos na administração e gestão das escolas e no particular da sua organização em agrupamentos.

Implicaram-se os actores educativos que mais directamente se encontram envolvidos na problemática em estudo: alunos; professores; pessoal não docente; presidente da comissão de pais e presidente da autarquia.

Todos os actores enunciados foram colocados perante casos de organização do dia a dia do agrupamento de escolas: questões da articulação pedagógica; questões da articulação da gestão administrativa; da organização do espaço; da participação da família e do poder local.

Através do tratamento de dados em oposição às hipóteses colocadas, pensamos ter deixado contributos para desenvolver em trabalhos futuros.